



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
BOA ESPERANÇA

Indicação 030/2022.

Indicação verbal.

EMENTA: indicação ao chefe do Poder executivo Municipal, sobre a realização de obras e serviços a serem prestados no Município de Boa Esperança.

Os vereadores infra-assinados, no uso de suas atribuições constantes no art. 126 do Regimento Interno desta casa de leis, após ouvido o plenário, submetem ao Poder Executivo Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

a) Indica ao chefe do Poder Executivo Municipal que, no exercício de sua competência e mediante o procedimento formal necessário, a possibilidade de realizar um **café da manhã antes do início da aula** para toda a rede municipal de ensino no município de Boa Esperança.

A presente indicação se faz necessária, pois, visa melhorar a qualidade de vidas dos estudantes do município, haja vista que muitos chegam à escola sem se alimentar passando mal no decorrer do período escolar.

Dessa forma com o café da manhã antes do início da aula, esse problema estaria suprido, pois, as crianças estariam devidamente alimentadas melhorando o aprendizado e o bem estar dos estudantes.

Após análise da presente indicação, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que estude, junto aos setores competentes, a possibilidade de viabilizar as medidas necessárias para a consecução do proposto.

Boa Esperança - PR, 22 de Junho de 2022.

Marcos Antonio Buscariol.
Vereador Proponente.

Valmir Duminelli.
Vereador Proponente.

Marisa Vaz Silva de Almeida.
Vereadora Proponente.

Reinaldo José da Costa.
Vereador Proponente.

Enildo Magalhães Gonçalves.
Vereador Proponente.

Osmar Peterlini.
Vereador Proponente.

Eliane Cristina de Sousa V. Veiga.
Vereadora Proponente.